DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001022 | **Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de maio de 2025** | **Ano 10**

Outros

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

ATA DA REUNIÃO COM OS REPRESENTANTES DO SERVIÇO DE URGÊNCIA, REMOÇÃO E SAMU DO MUNICÍPIO DE MUCURI

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala das comissões da **CASA DO CIDADÃO**, situada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, presente os vereadores Hélio Alvarenga Penha, Edison Silva de Mattos, Pamela Honorato Bremer Seixas, Ademilson Ferreira Neves, Ediney Alves de Oliveira, Fernando Batista dos Santos, Willian Crisma da Cruz, Leonardo de Oliveira Said, assessor Jurídico desta casa, o Diretor de Relações Institucionais, Sr. Elvacy Venâncio dos Santos, bem como os representantes da remoção, Sr. Wenio Borges Vieira, Sr. Aparecido de Souza Moreira, Sr. Moaci Campanhão Alves e a socorrista do SAMU, Sra. Christiane dos Santos Guerra Alves. Na ocasião, o presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Desporto, Lazer e Turismo da Câmara de Mucuri, vereador Ademilson Ferreira Neves – Dema, cumprimentou a todos, e deu início à presente reunião, relatando os motivos que a ensejou. Em seguida, passou a palavra à Sra. Christiane que agradeceu a recepção dos edis, e fez um apanhado sobre o serviço de urgência do município, com ênfase nos dispositivos legais que regulamentam o serviço, bem como os requisitos legais para atuação no serviço. Que a atual disposição de pessoal, demanda realização de horas extras e plantão extra, face a necessidade por conta, a exemplo, de férias de servidores. Que a atual gestão municipal é ciente da situação. Que cerca de 24 servidores não estão recebendo por horários extraordinário desde novembro de 2024, embora recebendo informação do secretário de saúde que era para continuarem o serviço extraordinário, que em breve seria pago, mas até o momento não receberam. Que vigorava um decreto municipal para não serem pagas gratificações, cuja vigência já findou, mas nada mudou. Que recentemente receberam informação de que aqueles serviços extraordinários não serão pagos. Que por conta disso, começaram a não realizarem serviços extraordinários, o que tem acarretado prejuízo na prestação de serviço de urgência, já que não há servidores para cobrir férias. Que houve momento que as ambulâncias pararam por falta de servidor para dirigir. Que os responsáveis superiores são cientes, principalmente o Secretário Municipal de saúde. Que possuem provas da execução dos serviços extraordinários. Vereador Hélio fez ponderações sobre a atual gestão, sobre o decreto de suspensão de pagamento de despesas extras. Sra. Christiane pediu ajuda aos edis para recebimento de trabalho extraordinário. Sr. Moaci enfatizou que a manutenção e veículos não tem ocorrido a contendo. Falou sobre o recebimento de diárias com os deslocamentos para a capital, que tem que pagar do próprio bolso as despesas que tem em

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - CEP: 45930-000 - Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia - Tel: (73) **3206-1077** - Site: camaramucuri.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 37AE2CC7A6B0B7CEC395CE31B1F944B2

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

decorrência do deslocamento a serviço, para tentar receber do município cerca 60 dias das despesas. Sra. Christiane enfatizou que com a instalação do Hospital Costa das Baleias, a demanda pelo serviço de urgência aumentou bastante, o que também resulta em trabalho extraordinário com plantão extra. Vereadora Pamela enfatizou que a situação deveria sim ser provocada, como foi feito. Vereador Edison fez um apanhado geral da reunião, e ponderou que na administração não pagar difere de afirmar que não possui direitos. Sugeriu a comissão ou os vereadores fazer uma indicação. Disse que noutros mandatos, visitou o SAMU, que conhece a estrutura, e disse que o foco é ajudar a solucionar o problema, embora os vereadores não possuam o poder direito para tal. Pediu para entender melhor o que está pendente de pagamento, para então agirem. Sra. Christiane pede que caso ocorra uma reunião com o secretário e outros, que seja também convocado um servidor concursado para a reunião. Vereador Dema fez ponderações sobre esta reunião. Vereador Sula pede que haja diálogo entre as partes envolvidas. Sr. Wenio, ponderou que não tem ocorrido atualização financeira em relação à salários. Vereador Hélio disse que deve haver ações visando reparação financeira dos servidores. Sra. Christiane disse que deveria haver 10 motoristas e 10 técnicos para remoção, mas não há esse número. Vereador Hélio disse que a casa agirá em prol da categoria, mas que a informação de que estão sem receber o trabalho extraordinário desde novembro/24 chegou ao seu conhecimento somente nesta reunião, senão teria agido anteriormente. Vereador Dema explicou sobre o tema diárias, dizendo ser um problema constante nas gestões. Ao final, não havendo nada mais a tratar, a presente reunião foi encerrada, e para o registro, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim Leonardo de Oliveira Said, Assessor Jurídico designado para o ato. Sala das comissões da Casa do Cidadão, em 22 de maio de 2025.

Hélio Alvarenga Penha
Vereador

Pamela Honorato Bremer Seixas
Vereadora

Edison Silva de Mattos
Vereador

Ademilson Ferreira Neves
Vereador

Ediney Alves de Oliveira
Vereador

Fernando Batista dos Santos
Vereador

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - CEP: 45930-000 - Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia - Tel: (73) **3206-1077** - Site: camaramucuri.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 37AE2CC7A6B0B7CEC395CE31B1F944B2

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

Willian Crisma da Cruz
Vereador

Elvacy Venâncio dos Santos

Wenio Borges Vieira

Leonardo de Oliveira Said
Assessor Jurídico
OAB/BA 84.342

Aparecido de Souza Moreira

Moaci Campanhão Alves

Christiane dos Santos Guerra Alves

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 37AE2CC7A6B0B7CEC395CE31B1F944B2